

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 17^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS
BIÊNIO 2023/2024

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e vinte minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a Décima Sétima Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Roberto Lourenço Júnior, e com a presença do vereador Sérgio Antônio de Moura. Na ocasião, o vereador José Roberto participou por videoconferência. O vereador André Pessata, membro dessa Comissão, justificou sua ausência. A reunião ainda contou com a participação do Assessor Legislativo Edinei dos Santos e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento do **Projeto de Lei nº 4.087/2024**, que altera a Lei nº 4.797/2024. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 4.077/2024** - Autoriza o Poder Executivo a permitar terreno de propriedade do Município por benfeitorias em via pública com a empresa MinaBrasi Terraplenagem e Construções Ltda, e dá providências. A Comissão deliberou por aguardar os desdobramentos da rejeição desse projeto pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça; **2) PL 4.078/2024** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Ademais, a Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre a contratação e pagamento da Operação de Credito — FINISA, que incluiu os recursos para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto — ETE; **3) PLC 4.079/2024** - Cria cargos de enfermeiro no âmbito da instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), bem como institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso no Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e na instituição de longa permanência para idosos (Asilo Municipal), e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar informações complementares para análise desse projeto; **4) PL 4.086/2024** - Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Ponte Nova, com vigência até 2034, e dá outras providencias. A Comissão deliberou por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e seis

minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Roberto Lourenço Júnior
Presidente

Sérgio Antônio de Moura
Secretário